



RESOLUÇÃO 059/2020 **CMS –IBOTIRAMA – BAHIA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DigiSUS, que tem o objetivo de fornecer, tanto à administração pública quanto à sociedade civil local, um apoio ao diagnóstico dos principais desafios municipais, instrumentalizando o gestor e ampliando o espaço participativo da sociedade. ;
- Considerando a Portaria 006/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que normatiza a prescrição e a dispensa de medicamentos, no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.
- Considerando a Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, através do Programa Previne Brasil, que cria no município de Ibotirama-Bahia o pagamento por desempenho dos Profissionais da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira Mírian Valéria de Deus Oliveira para realizar acesso e utilização do Sistema digiSUS.

Art. 2º - Aprovar a Portaria 006/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Aprovar o cálculo para pagamento por desempenho aos profissionais da Atenção Básica;

Art. 4º - Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.



Ibotirama, 03 de novembro de 2020.

MÍRIAN VALÉRIA DE DEUS OLIVEIRA
PRESIDENTE